

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 383 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 13 de dezembro de 2013 | PÁGINA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO nº. 071/2013

SÚMULA: "APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 04/2013, CONFORME MENCIONA"

O PREFEITO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR *JOSÉ DE JESUS ISAC*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 214 C/C ART. 215 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,

DECRETA

Art. 1º. Aplica pena de advertência à servidora pública efetiva (matrícula nº 1401) à luz do artigo 213, I da Lei Municipal nº 029/2003 — Estatuto do Servidor Público Municipal, com base em decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar - Autos nº 04/2013. Parágrafo único: A pena aplicada tem como fundamento o artigo 205, III e VI c/c artigo 215 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 397 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Concede ao Servidor Público Municipal EUCLIDES BENEDITO DA SILVA, Pedreiro, matriculado sob o nº 20593, o afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., com início em 11 de novembro a 12 de dezembro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de dezembro de 2013

JOSE DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 398 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º- Concede à Funcionária Pública Municipal ADRIANA REGINA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 4501, o afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., com início em 14 de novembro a 12 de dezembro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de dezembro de 2013

JOSE DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL PORTARIA Nº 399 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal ISRAEL FERREIRA ALVES, matriculado sob o nº 1471, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (09 a 15/12/2013), em razão do falecimento de sua mãe Srª Ernestina Cândida Alves, conforme consta da certidão de óbito em anexo. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de dezembro de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



